



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE AVARÉ  
FORO DE AVARÉ

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Processo nº. 1001839-62.2016.8.26.0073

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Requerente: Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Requerido: B.O. dos Santos Drogaria Ltda.

Mandado nº. 073.2018/018461-1

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Avaré, Comarca de Avaré, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, procedi A avaliação de um imóvel matrícula 8.485 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, localizado na Rua Hugo Tamassia, 157, Parque Residencial Brabância I, o qual avalio em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Feita a avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, para os devidos fins de direito.

EDUARDO THOMAZ LAINETTI.....

OFICIAL DE JUSTIÇA